SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO-CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	**Tipo de documento**	**DELIBERAÇÃO nº 26/2017** **Processo Nº 1051774/2016**

Assunto:	**:** AUTO DE INFRAÇÃO
Interessada:	**:** ADAILTON GOMES DA SILVA

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 003/2017, estando presentes os seus Membros: Engª Civil/Seg. do Trab. **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza,** Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **Julio Saraiva Torres Filho,** Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva, Engº de Produção/Mec. Fábio Morais Borges** apreciando o Processo Nº **1051774/2016**, que trata sobre Auto de Infração **300021987 / 2016**, contra ADAILTON GOMES DA SILVA, por exercício ilegal por pessoa Física, e;

Considerando que o autuado eliminou o fato gerador no dia 09/08/2016 quando foi registrada a ART PB20160088926 (PCMAT);

Considerando que o autuado não apresentou Defesa;

Considerando o Parecer da Gerência de Fiscalização em 06 de dezembro de 2016;

DELIBEROU:

1 – Pela **MANUNTENÇÃO** do Auto de Infração com a multa no patamar mínimo atualizado conforme a legislação em vigor.

2- Encaminhar o processo para análise do Plenário deste Conselho, conforme disposto no § 1º do Art. 15 da Resolução nº 1.008/2004 do Confea, que diz: *"Art. 15. Anexada ao*

processo, a defesa será encaminhada à câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida, para apreciação e julgamento. § 1º Se o Crea não possuir câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida, a atribuição de julgamento em primeira instância será exercida pelo plenário"...

João Pessoa, 17 de Abril de 2017

Engª Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Engª de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)